



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 069/2013

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, urgencie os estudos técnicos adequados através do Setor competente, com vistas à construção de **Redutor de Velocidade** na Rua Araiporanga existente na Vila Ramalho, bem como na Rua Carlos Y. Kato até o Cemitério Municipal, para que funcionem como barreiras que possam reduzir a velocidade dos veículos, tendo em vista os riscos constantes de acidentes naqueles locais, oferecendo assim segurança e tranquilidade a todas as pessoas que transitam por essas vias.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2013.

Silvio Carlos Guadaguini
Vereador